



RESOLUÇÃO Nº 5/2017 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Altera a Resolução nº 16/2016 – Conselho de *Campus*, de 22 de junho de 2016.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Resolução Nº 16/2016 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ, de 22 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...].

- I** – Nedilso Lauro Brugnera – presidente;
- II** – Edinéia Leliani Priscila Fank Andrade
- III** – Kerli Maria da Cruz;
- IV** – Janice Teresinha Reichert – secretária;
- V** – Josiana Salete Kempka;
- VI** – Julio Henrique de Oliveira Teixeira;
- VII** – Vanessa Zamodzki de Camargo;
- VIII** – Roseni Maria Zuconelli.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de março de 2017.

Lísia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó